

DECRETO N.º 43.896, DE 11/04/2023.

REVOGA O DECRETO N.º 43.664, DE 06/03/2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

DECRETA:

Art. 1º Fica revogado o Decreto n.º 43.664, de 06/03/2023, que altera o *caput* do art. 2º do Decreto n.º 43.281, de 29/12/2022, que dispõe sobre o funcionamento das repartições públicas da administração direta e autárquica do município de Aracruz no ano de 2023, conforme Processo n.º 4984/2023.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 11 de abril de 2023.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal

